

**ATO DO ADMINISTRADOR DO BASÍLICA PARTNERS MEDWELL FUNDO DE INVESTIMENTO
IMOBILIÁRIO FII RESPONSABILIDADE LIMITADA**
CNPJ nº 39.591.218/0001-01

Por este instrumento particular o **BANCO DAYCOVAL S.A.**, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, n.º 1793, 4º andar, CEP 01311-200, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 62.232.889/0001-90, autorizada a prestar serviço de administração de carteiras de valores mobiliários pela CVM, de acordo com o Ato Declaratório CVM n.º 17.552 de 05 de dezembro de 2019 ("Administrador"), na qualidade de administrador fiduciário do **BASÍLICA PARTNERS MEDWELL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FII RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 39.591.218/0001-01 ("Fundo"), consoante ao artigo 52, I da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2024, tendo em vista exigências formuladas pela B3 – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") no processo do pedido de admissão à negociação e listagem das cotas da Subclasse Ordinária do Fundo, resolve:

- 1) Ajustar o regulamento do Fundo, nos seguintes termos e na forma da minuta do regulamento consolidada em anexo ao presente ato:
 - CAPÍTULO VII - Artigo 35 – redação ajustada para dispor que a 3ª (terceira) emissão de Cotas Ordinárias do Fundo foi objeto de colocação privada, sem a intermediação de instituições financeiras integrantes do sistema brasileiro de distribuição de valores mobiliários, sendo dispensada de registro na CVM nos termos da Resolução CVM 160, conforme deliberação da Assembleia Geral de Cotistas realizada em 31 de agosto de 2023.
- 2) Aprovar a reforma do regulamento do Fundo, passando a vigorar em sua versão consolidada, conforme conteúdo constante do Anexo ao presente instrumento.

São Paulo, 14 de julho de 2025.

BANCO DAYCOVAL S.A

Administrador

**ANEXO AO ATO DO ADMINISTRADOR DO BASÍLICA PARTNERS MEDWELL FUNDO DE
INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FII RESPONSABILIDADE LIMITADA, DE 14 DE JULHO DE 2025**

Minuta do regulamento do Fundo alterado, conforme ato do administrador

D

